



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

MOÇÃO: 077/2026

Concede Moção de Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO ALVES DE LIMA (o LIMA do Novo Oriente), ocorrido recentemente.

O Vereador Raphael Pessoa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, vem requerer que possa conceder Moção de Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO ALVES DE LIMA (o LIMA do Novo Oriente). Momento de profunda tristeza que merece o devido reconhecimento e homenagem desta Casa por sua trajetória de trabalho, simplicidade, dedicação e relevantes serviços prestados à população de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 19/05/2026
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.91*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Antônio, Julio Cesar, and others.]

JUSTIFICATIVA

O Senhor Antônio Alves de Lima, carinhosamente conhecido por todos como Lima, é uma figura de grande destaque e estima em nossa comunidade de Maracanaú, especialmente no bairro Novo Oriente, onde manteve seu mercadinho localizado na praça da comunidade. Seu falecimento deixa um profundo vazio e é uma oportunidade para reconhecer e homenagear sua dedicação e relevante contribuição para o bem-estar da população local.

Homem trabalhador, respeitado e querido, Lima deixa um legado de honestidade, esforço e contribuição para o desenvolvimento local, sendo exemplo de empreendedorismo popular e de vida dedicada à família e ao próximo.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Maracanaú se solidariza com seus familiares, amigos, clientes e todos os moradores do bairro Novo Oriente, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para superar esta irreparável perda.

Assim, apresentamos a presente Moção de Pesar, requerendo que, após aprovada, seja encaminhada à família do senhor Antônio Alves de Lima, o querido Lima, como expressão do reconhecimento, respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

[Handwritten signature in blue ink.]

